

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 26 de agosto de 2021 • ANO III – EDIÇÃO Nº 536

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### **DECRETO Nº 099/2021**

De 25 de agosto de 2021

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.923,93.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 122.923,93 (cento e vinte e dois mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

##### **GABINETE DO PREFEITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 18	R\$	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>21.000,00</b>

##### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 53	R\$	8.683,93
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TI – 5686	R\$	26.140,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>34.823,93</b>

##### **SECRETARIA DA FAZENDA**

*Despesas Correntes*

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 64	R\$	6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>

##### **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.47.00 OBRIG. TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS 72	R\$	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

##### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 270	R\$	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 253	R\$	300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>300,00</b>

##### **SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 129	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIG. PATRONAIS 130	R\$	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

##### **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 222	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 226	R\$	10.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.800,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>122.923,93</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

##### **GABINETE DO PREFEITO**

*Despesas Correntes*

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 33	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22	R\$	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

##### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL 5690	R\$	500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 51	R\$	4.852,61
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 55	R\$	2.471,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.823,61</b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



<i>Despesas Correntes</i>		
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 48	R\$	860,32
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>860,32</b>

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

<i>Despesas Correntes</i>		
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 74	R\$	18.954,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 73	R\$	15.000,00
<b>SUTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>33.954,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<i>Despesas Correntes</i>		
3.3.90.30.00 MATERIA DE CONSUMO 251	R\$	300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>300,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.40.00 SERVIÇOS DE TI 6356	R\$	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

<i>Despesas de Capital</i>		
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 173	R\$	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

<i>Despesas Correntes</i>		
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 435	R\$	29.986,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>29.986,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>122.923,93</b>
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 16 de agosto de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 100/2021**

De 25 de agosto de 2021

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.800.000,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 8º, inciso III, da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) suplementar à seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**

*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 138	R\$	4.800.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.800.000,00</b>

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º far-se-á através da receita de igual valor R\$ 4.800.000,00 resultante de operação de crédito autorizada através da lei nº 2.300 de 20 de agosto de 2021, junto ao FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado a obras de infraestrutura – pavimentação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 25 de agosto de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 101/2021**

De 25 de agosto de 2021

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.250/2021, de 06 de janeiro de 2021:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

**CODESA**

*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6410	R\$	70.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1132 – Convênio PROA 20/2200—0002186-1 FPE: 3179/20.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 25 de agosto de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 128/2021**

De 25 de agosto de 2021.

= NOMEIA RESPONSÁVEL TÉCNICA DO SETOR DE ENFERMAGEM =

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário de Administração do Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a servidora BRUNA MEYER PERRONI, Enfermeira – matrícula 126691, para desempenhar a função de responsável técnica do Setor de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão retroativos a 08 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de agosto de 2021.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 129/2021**

De 25 de agosto de 2021.

= REVOGA PORTARIA 123/2021 E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO =



**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário de Administração do Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGA PORTARIA 123/2021 E NOMEIA, membros para Comissão de Licitação deste município, ficando composta pelos seguintes membros conforme abaixo descrito:

Anderson Conceição Porto - Presidente  
 Natanael Gonçalves de Lima – Membro  
 Darleti Aparecida Martins da Cunha

**SUPLENTE:**

Vandelina Conceição Nunes da Silva – Membro  
 Katrielli Rambor da Costa – Suplente

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria serão retroativos a 19 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de agosto de 2021.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA 130/2021.**  
 De 26 de agosto de 2021

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário de Administração do Município de General Câmara, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Memorando da Procuradoria Município nº 176 /2021, em anexo.

**RESOLVE**

**Art. 1º** DETERMINAR a Instauração de Processo de Sindicância Investigatória, a fim de que sejam apurados o reconhecimento de dívida, com a empresa que executou o conserto de veículo, da Secretaria da Saúde.

**Art. 2º** Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andréa P.da Cunha, Felipe G. da Rocha , Luciane Cecília V. Reichel .

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de agosto de 2021.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
 Secretário de Administração

**ATO Nº 059/2021.**

De 25 de agosto de 2021.

= NOMEIA CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO RURAL =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR o servidor ROBERTO MARTINS DE OLIVIERA, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Arrecadação Rural, lotado junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** Os efeitos deste Ato, será retroativo a 16/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de agosto de 2021.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
 Secretário de Administração

**ATO Nº 060/2021.**  
 De 25 de agosto de 2021.

= NOMEIA CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR o servidor AILTON DANIEL SOARES, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Fiscalização Tributária, lotado junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** Os efeitos deste Ato, será retroativo a 16/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de agosto de 2021.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
 Secretário de Administração

**ATO Nº 061/2021.**

De 25 de agosto de 2021.

= EXONERA SERVIDOR =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** EXONERAR o servidor CLOVIS GODOY VIEIRA, lotado na Secretaria de Agricultura, a qual desempenhava a função de Chefe de Setor Patrulha Agrícola Produtor Rural.

**Art. 2º** Os efeitos deste Ato, será retroativo a 06/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de agosto de 2021.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
 Secretário de Administração

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: Município de General Câmara.  
 Contratada: RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 Valor: 1.246,00.  
 Objeto: Aquisição de termômetros digitais para as escolas Municipais.  
 Solicitante: Secretaria de Saúde.  
 Data da assinatura: 24/08/2021.  
 Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 157/2021.

**EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: Município de General Câmara.  
 Contratada: ABC LAJEADO DISTRIBUIDORA LTDA.  
 Valor: 1.497,50.  
 Objeto: Aquisição de material para ser entregue em forma de lembranças no retorno das atividades do Cras Municipal.  
 Solicitante: Secretaria de Assistência Social.  
 Data da assinatura: 24/08/2021.  
 Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 158/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 179/2021  
 Contratante: Município de General Câmara.  
 Contratada: ELISABETE DE SOUZA BONIFACIO EIRELI.  
 Objeto: Aquisição de peças para o conserto do veículo CHEVROLET S10 LT, placa IXD7G09.  
 Solicitante: Secretaria de Saúde.  
 Valor: 29.954,81.



Data da assinatura: 25/08/2021.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 144/2021.

---

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

